

CERTIDÃO **DECRETO Nº 712, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 30 / 09 / 2026



Sec. Adm. e Finanças
Denival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Declara luto oficial pelo
falecimento de Maria Luiza da
Silva Oliveira, e dá outras
providências.

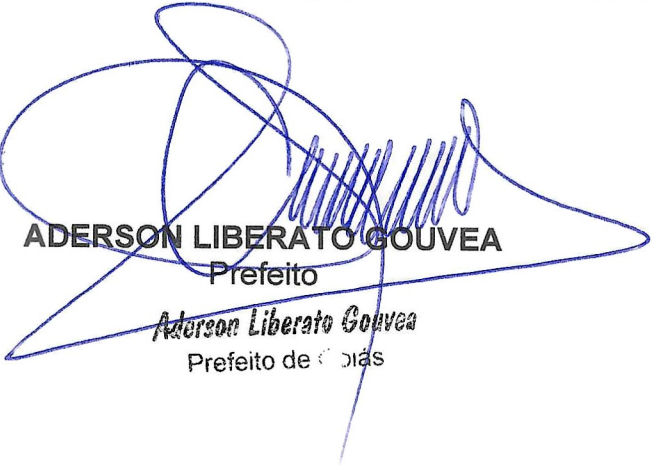
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás, por 03 (três)
dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Maria
Luiza da Silva Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 30 dias do mês de setembro
do ano de 2026.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás